



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 061/2023

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, sobre o tempo de atendimento Médico do Hospital Dona Balbina no Pronto Socorro:

Sabendo se que já foi realizado um requerimento de minha autoria numero 656/2022, e a resposta fornecida pela Secretária de Saúde, ainda não houve melhorias até a presente data. Gostaria de saber quais as providências poderiam ser tomadas quanto ao tempo de demora do atendimento médico no Pronto Socorro e anexar cópias do número de atendimentos nos últimos 30 dias. Anexar cópias do número de atendimentos de URGENCIA (vermelho) nesses últimos 30 dias. E gostaria de saber se isso afetou a demora nos atendimentos diários. Vários munícipes vieram me procurar a respeito do caso e várias publicações em redes sociais mencionado a vereadora e mensagens em WhatsApp sobre as devidas reclamações.

Considerando que esta vereadora recebeu inúmeras reclamações da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município, da demora do atendimento por parte dos médicos que dão atendimento no Hospital, que chega a esperar até três horas para ser atendida;

Considerando que este problema vem de longa data e que tem trazido um descontentamento muito grande à nossa população usuária do sistema de saúde do nosso município;

Considerando que às vezes são muitos atendimentos e poucos profissionais para atender a população;

Considerando que é sabido que temos bons profissionais na área da saúde que amam o que fazem, e considerando que todos os funcionários são excelentes profissionais;

Considerando que, em minha opinião, uma emergência que possa acontecer no momento em que o médico ou os médicos estão atendendo, e terem que socorrer pessoas que dão entrada com quadro extremamente emergencial, pode até atrasar os atendimentos, mas o que vem ocorrendo é que as pessoas não são comunicadas sobre o motivo da demora e isto



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

provoca ansiedade e revolta, causando críticas desnecessárias por falta de comunicação por parte do hospital.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de fevereiro de 2023.

Luciane L. P. de Sousa
Vereadora

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

João Lázaro Batista
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 13/02/2023
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

1º RESIDENTE:

2º SECRETÁRIO:

3º SECRETÁRIO: